



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 06 /2003

A MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ACRE, no uso de  
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Deputado Roberto Filho, integrante da Bancada do Partido Democrático Trabalhista –PDT, nesta Casa para, na cidade de Goiânia-GO, tratar de interesse do Poder Legislativo Acreano junto ao Poder Legislativo do Estado de Goiás.

**Art. 2º** Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”,

31 de janeiro de 2003.

Deputado Sérgio Oliveira  
Presidente

Deputado Ronald Polanco  
1º Secretário

Deputado Luiz Gonzaga  
2º Secretário